



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002358 - 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 321 /2021
De 26 de Fevereiro de 2021.

**Concede Licença Para Tratar de
Interesse Particular e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 167 da Lei complementar nº 11/2009, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de (02/02/2021) a (01/02/2023), a servidora **SILVANIA DOS SANTOS COSTA**, portadora do CPF: 722.516.385-04, integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do Município exercendo a função de **Agente De Fiscalização Tributário**.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 26 de Fevereiro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 26/02/21 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º
da Lei Orgânica municipal
Lucas

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br